



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO  
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1125-09.00/16-0

UAJ n.º 87/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Carlos Gomes, n.º 1610, sala n.º 207, Bairro Petrópolis, CEP n.º 90480-002, telefone n.º (51) 3379-0011, email [alfasuleng@terra.com.br](mailto:alfasuleng@terra.com.br) neste ato representado por Luis Antonio Carlesso da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção parcial do prédio da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer materiais e serviços relativamente ao objeto do ajuste, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 8.934,28 (oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 3.544,75	R\$ 5.389,53	R\$ 8.934,28

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 SET 2016

  
Carlos Alberto C. Lima  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,  
Contratante

  
LUIZ ANTONIO CARLESSO DA SILVA,  
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.,  
Contratada

DDC

